



EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **12 de fevereiro de 2025**, tomou as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA

PONTO UM

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 3 referente à Reunião Ordinária Pública de 22 de janeiro de 2025;-----

PONTO DOIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea d), n.º 2 do artigo 23º, bem como das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio no valor de 450,00€ à Escola de Artes do Norte Alentejano, com vista à constituição dos prémios a atribuir no âmbito da realização do “II Concurso Interno de Interpretação Musical José Raimundo”.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea d), n.º 2 do artigo 23º, bem como das alíneas o) e u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de apoio no valor de 950,00€ ao Agrupamento de Escolas de Sousel, com vista a fazer face a despesas com realização de visita de estudo a Lisboa com os alunos do 9º ano.-----

Mod.G.25/0



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 5.000,00€ à Associação Cultural e Desportiva de Cano, para a Equipa de Futebol, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de 8.400,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, para funcionamento da Banda Filarmónica dos Bombeiros Voluntários de Sousel durante o ano 2025, sendo este apoio considerado para os efeitos previstos na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, que regula a obrigatoriedade de publicitação e reporte de informação sobre os apoios concedidos pela Administração Pública a particulares.-----

PONTO TRÊS

1. A Câmara Municipal deliberou não aprovar, por unanimidade, o pedido apresentado pela empresa Pasto Alentejano II, através do qual solicitam o acerto de taxas/isenção do pagamento relativo aos metros quadrados da área de construção já pagos, referentes aos processos de licenciamento/legalização de uma exploração de engorda de ovinos, sita no prédio denominado “Lentiscais”, da freguesia e concelho de Sousel, considerando que se trata de um processo de legalização e não de licenciamento, encontrando-se o mesmo sujeito a agravamento de taxas, nos termos do n.º 4 do artigo 20º do Regulamento Geral de Taxas Municipais.-----



2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado por Encarregado de Educação, plano de pagamento em prestações mensais relativo a dívida referente a serviços prestados no Refeitório Escolar aos seus educandos, no valor total de 112,86 €, em 6 prestações mensais, 5 prestações no valor unitário de 30,40€ e 1 prestação no valor de 30,38€, as quais contemplam penalizações (juros de mora) sobre o valor inicial das mesmas, contabilizadas até à data da ultima prestação a liquidar, nos termos da proposta n.º 32/2025 e informação anexa à mesma, a produzir efeitos no mês de março do corrente ano.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido apresentado pelo grupo “Clássicos e Antigos de Elvas”, no âmbito da “XIX Rota dos Cafés Delta” no qual solicitam uma visita ao Museu dos Cristos no dia 10 de maio de 2025.-----

PONTO QUATRO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30.01.2025, através do qual foi deferida a prorrogação do prazo para apresentação de propostas em 12 dias, nos termos do disposto nos números 1 e 5 do artigo 64º do CCP, considerando o pedido de prorrogação apresentado e o atraso verificado na prestação dos esclarecimentos dos erros e omissões, relativamente à empreitada de “Ponte sobre a Ribeira do Alcórrego e Acessos” – Sousel/Avis.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 05.02.2025, através do qual foi deferido o novo mapa de quantidades de trabalho final, bem como a listagem em anexo à proposta n.º 35/2025 e respetivo despacho, onde constam os suprimentos de cada um dos erros e Mod.G.25/0



omissões aceites, sendo rejeitados todos os erros e omissões identificados pelos interessados e que não estejam expressamente mencionados e aceites, apresentados pelas empresas HTecnic Construções, Lda., Vomera Building Solutions e Tecnovia - Sociedade de Empreitadas SA, cujo prazo de apresentação das propostas já foi prorrogado até ao dia 12.02.2025, em cumprimento do n.º 1 do artigo 64º do CCP.-----

PONTO CINCO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a caducidade do processo de obras particulares n.º 286/2022-01.-----

PONTO SEIS

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Protocolo de Parceria a estabelecer entre o Município de Sousel e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Sousel, o qual tem como objetivo assegurar a monitorização das diversas Atividades de Enriquecimento Curricular no 1º ciclo do Ensino Básico das freguesias de Cano, Casa Branca, Santo Amaro e Sousel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30.01.2025, através do qual foi determinado o interesse em aderir à Parceria para a Coesão não Urbana do Alto Alentejo e celebrar protocolo de parceria para criação do consórcio denominado “Parceria para a Coesão não Urbana do Alto Alentejo como ativo único da economia local”, constituído por diversas entidades públicas e privadas.-----



3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª adenda ao protocolo celebrado entre o Município de Sousel e a União Desportiva do Concelho de Sousel, para promoção de atividades de interesse municipal, de natureza desportiva.-----

4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u), do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de protocolo entre o Município de Sousel e a Sociedade Alegria e Recreio Santamarense, para apoio ao desenvolvimento de atividades de interesse municipal de natureza social e cultural.-----

PONTO SETE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho da Vice-presidente da Câmara Municipal, datado de 28.01.2025, através do qual foi determinada a autorização de transporte, para realização de atividades de Escalada e Manobra de Corda das turmas de Desporto (10.º e 11.º anos), ficando as despesas a cargo do Agrupamento de Escolas de Sousel.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de pedido do Agrupamento de Escolas de Sousel, e nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência do transporte assinalado na tabela anexa à proposta n.º 42/2025, referente ao mês de fevereiro de 2025, com despesas a cargo do Agrupamento de Escolas de Sousel.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2024/2025, atribuir a percentagem



indicada às candidaturas que constam da informação anexa à proposta n.º 43/2025, nos termos da tabela constante da mesma.-----

PONTO OITO

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções privadas a trabalhador deste Município - Assistente Técnico - com contrato de Trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos e nos limites estipulados na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, em regime liberal, que consistirá em ministrar ações de formação de curta duração, sem prejuízo do dever de assiduidade e pontualidade como trabalhador da Câmara Municipal e sem constituírem incompatibilidade com as funções públicas que desempenha.-----

PONTO NOVE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, de acordo com a informação dos serviços datada de 14.01.2025, sustentada nos procedimentos do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social do Município de Sousel, a atribuição de subsídio eventual a requerente, no valor de 240,00€ para apoio em despesa realizada com a estadia da requerente na Residencial Portalegre em Évora, nos termos da proposta n.º 45/2025.---

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade aos requerentes constantes da proposta n.º 46/2025, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por os mesmos se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária.-----



PONTO DEZ

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas de Participação do Projeto de Incentivo ao Uso da Cal “Caiando a nossa Terra”, 9ª edição, que será lançada no mês de abril, estando previsto que as inscrições possam decorrer durante esse mês, tendo cada interessado inscrito nos locais disponibilizados a oferta de 5 quilos de cal, nos termos constates da proposta n.º 47/2025.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as Normas de Participação do Concurso de Fotografia Digital “Sousel Adentro 2025”, nos termos da proposta n.º 48/2025.-----

3. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, os representantes do Executivo Político para integrar o Júri do Concurso “Sousel Adentro 2025”, nos termos da proposta n.º 49/2025.-----

PONTO ONZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Revisão n.º 1 do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o ano 2025, bem como a sua submissão à aprovação da Assembleia Municipal.-----



PONTO DOZE

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal de 30.01.2025, através do qual foi determinada a celebração de contrato de prestação de serviços para recolha e transporte de água residual da ETA das Romeiras para rede de drenagem.-----

PONTO TREZE

1. Retirado da Ordem do Dia.-----

Sousel, 12 de fevereiro de 2025
O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério